Diário Oficial
Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 1 DE OUTUBRO DE 2026 ANO 190 - DIÁRIO OFICIAL/GO - N° 24.877

SUPLEMENTO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037009407,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 8 de setembro de 2026, DAIANE FREIRE DE OLIVEIRA PASSOS, CPF nº ***.498.881-**, do cargo em comissão de Gerente de Compras Governamentais, DAI-1, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de outubro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 655933

DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037009401,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada DIANNY DA SILVA RODRIGUES, CPF nº ***.882.841-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor “A9”, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de outubro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 655935

DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013002616,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado DRAYAN BOUHID DE CAMARGO FARIAS, CPF nº ***.954.011-**, do cargo em comissão de Gerente de Compras Governamentais, DAI-1, da Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA.

Art. 2º Fica nomeada KELLY CAETANO DE ALEXANDRIA, CPF nº ***.590.001-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Compras Governamentais, DAI-1, da ECONOMIA.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de outubro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 655938

DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037009399,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada GEOVANNA SILVA SANTOS, CPF nº ***.941.761-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor “A9”, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de outubro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 655939

DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037009374,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 14 de setembro de 2026, ILMA LOURENÇO DAS NEVES, CPF nº ***.910.691-**, do cargo em comissão de Assessor Especial “AE2”, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica exonerada RAQUEL MARQUES GUIMARÃES, CPF nº ***.170.961-**, do cargo em comissão de Assessor “A4”, da SEAD.

Art. 3º Fica nomeada RAQUEL MARQUES GUIMARÃES, CPF nº ***.170.961-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial "AE2", da SEAD, com lotação na Secretaria de Estado da Casa Militar - CASA MILITAR.

Art. 4º Fica nomeada RAIMUNDA SORONHA DE OLIVEIRA DOS REIS, CPF nº ***.717.011-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A4", da SEAD, com lotação na CASA MILITAR.

Art. 5º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos arts. 3º e 4º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de outubro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 655943

Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 004/2026/CASA CIVIL

Processo nº: 202600005022430 e 202600013002714

Objeto: A contratação da empresa REDEMOB CONSÓRCIO para o fornecimento contínuo de créditos de viagem (vale-transporte) a serem inseridos no Bilhete Único, destinados aos servidores da CONTRATANTE, que recebem até 2 (dois) salários mínimos por mês.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - CASA CIVIL.

Contratada: REDEMOB CONSÓRCIO, CNPJ nº 10.636.142/0001-01.

Fundamento Legal: Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Valor Total: R$ 84.004,80 (oitenta e quatro mil, quatro reais e oitenta centavos).

Data da Assinatura: 30 de setembro de 2026.

Vigência: Inicio 1º de outubro de 2026, por tempo Inderteminado, nos termos do art. 109 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Nota Técnica nº 01, de 03 de maio de 2018, da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás (PGE).

Data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: 30/09/2026

Dotação Orçamentária: a despesa ocorrerá à conta da dotação nº 2026.1101.04.122.4100.4145.03 - elemento de despesa nº 3.3.90.49.01, tendo o valor conforme Nota de Empenho nº 2026.1101.005.00022, datada de 12 de agosto de 2026.

Assinaturas:

Contratante: Bruno Belem - Secretário de Estado da Casa Civil.

Contratada: Leomar Avelino Rodrigues - Diretor Executivo

Cézane Eduardo de Siqueira - Diretor de Transportes.

Protocolo 655944



Agência Brasil Central

Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3235-3398 / 3235-3399 WhatsApp - (62) 9 9218-9816
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais